



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson de Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 42, DE 2026.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 05/02/26

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa, Votos de Louvor e Congratulações aos Policiais Militares Cb. Adriano José Cerena, Cb. Leonir Bossa, Sd. Rafael Ribeiro Alves, Sd. Cleverson Ferreira Machado, Sd. Caio Junior Mariano, Sd. Suzana Prigol, Sd. Lucas Sampaio Dutra, Sd. Franciele Oscarlina Oliveira da Silva, e ao agente de Polícia Judiciária Marcos Veiga Junior, Equipe da Cavalaria, pela destacada atuação operacional de combate ao tráfico de drogas, bem como no policiamento ostensivo e preventivo nos eventos do Município de Cascavel.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 2 de fevereiro de 2026.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PP

Justificativa:

O presente requerimento de Voto de Louvor e Congratulações visa reconhecer, valorizar e enaltecer a atuação exemplar, técnica e eficiente dos Policiais Militares do 6º Batalhão da Polícia Militar do Paraná, equipe da Cavalaria e demais policiais envolvidos, reconhecendo o profissionalismo, a dedicação e o elevado espírito público demonstrados pelos homenageados no exercício diário de suas funções, especialmente no âmbito do policiamento ostensivo e preventivo montado, modalidade de grande relevância estratégica para a segurança pública, notadamente em locais de grande circulação de pessoas, eventos públicos, ações comunitárias e operações especiais.

Ainda, importante frisar que, os policiais destacam-se também no atendimento ágil de ocorrências diárias, no patrulhamento tático, na preservação da ordem pública e, de maneira expressiva, no combate ao tráfico de drogas e apreensão de bens ilícitos, contribuindo diretamente para a redução da criminalidade e para a proteção das famílias do Município de Cascavel.

Ressalte-se, ainda, a atuação do Agente de Polícia Judiciária Marcos Veiga Junior, que integrou a Cavalaria e participou de inúmeras operações e prisões relevantes, mantendo histórico de comprometimento com a segurança pública, atualmente dando continuidade ao seu trabalho junto à Polícia Civil, sempre com o mesmo zelo e eficiência.

Ou seja, tais condutas descritas acima, evidenciam coragem, disciplina, espírito de equipe e compromisso com a coletividade, valores que merecem reconhecimento formal desta





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Casa Legislativa, como forma de valorização dos profissionais que arriscam suas vidas diariamente em defesa da sociedade.

Por fim, importante citar:

Art.48. A bravura, como princípio adotado para promoção na Polícia Militar, caracteriza-se por;

I - Prática de ato incomum de coragem.

II - Audácia no cumprimento do dever ou além deste, exteriorizada em feitos úteis às operações policiais militares.

III - Pelos resultados conseguidos e exemplo dado no cumprimento do dever.

p. 2

